



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Decreto N°3042/2020.**

**De 14 de fevereiro de 2020.**

Afasta Vice-prefeito das funções frente a Conselhos e Comissões Municipais a pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação do Vice-prefeito Wilson Biguelini, recebida em 10/02/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica afastado das Comissões e Conselhos Municipais a que tenha sido indicado no exercício do cargo de vice-prefeito o Sr. **Vilson Biguelini**, por conta da Lei Complementar n° 64/1990, que trata sobre as inelegibilidades e também dispõe sobre prazos de desincompatibilização.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**